



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Jornalismo



EDITAL 02/ DISCIPLINA ISOLADA/POSJOR/2017
INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO
POSJOR
Semestre 2017.2

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (POSJOR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, informa prazos, critérios e procedimentos para solicitação de inscrição na modalidade disciplina isolada no semestre 2017.2, destinada a interessados (as) **externos (as) à UFSC e alunos(as) de outros PPGs da universidade**. As **inscrições** serão recebidas **de 24 a 26 de julho, impreterível e exclusivamente** pelo e-mail: isoladaposjornalismo@gmail.com

Não serão aceitas solicitações de quaisquer outras formas e/ou por outros espaços.

A atividade é dirigida **apenas a candidatos(as) com o comprovante de Graduação ou de Mestrado – este para o caso dos(as) interessados(as) em cursar no nível de Doutorado, e que não estejam matriculados(as) como alunos(as) regulares no POSJOR.**

Os **CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES** são os seguintes:

- cada candidato(a) pode requerer matrícula em apenas **uma (01) disciplina eletiva** (não é permitido cursar isolada em disciplina obrigatória);
- as inscrições devem ser feitas a partir da **00h00 de 24 de julho a 26 de julho às 23h59**, impreterivelmente e somente pelo e-mail: isoladaposjornalismo@gmail.com

- **não** podem requerer matrícula isolada candidatos(as) que já tenham número de créditos nesta modalidade em quantidade igual ou superior a 3 (três), no POSJOR. (O sistema acusará.);
- **não** podem requerer matrícula isolada candidatos(as) que já tenham, por duas vezes, desistido de continuar cursando disciplina isolada após terem sido selecionados e se matriculado. (O sistema acusará.);
- o (a) interessado (a) deve encaminhar o requerimento de inscrição preenchido no arquivo que se encontra em anexo;
- o arquivo, após preenchido, deve ser renomeado com nome do(a) candidato(a) e anexado ao e-mail de inscrição, mantendo a versão word;
- **além do requerimento preenchido**, no ato da solicitação de inscrição por e-mail, os (as) interessados (as) devem **anexar obrigatoriamente**:
 - * **uma cópia digitalizada do diploma** de Graduação ou de Mestrado, este no caso dos(as) candidatos(as) a cursar disciplina isolada no nível Doutorado. Este comprovante (diploma de graduação ou mestrado) também deve ser entregue, pelos selecionados, em cópia impressa no ato da matrícula, juntamente com demais documentos solicitados no presente Edital;
 - * **cópia do Currículo Lattes atualizado em pdf**

DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS PELO POSJOR EM 2017.2

– Estudos Avançados em Economia e Política do Jornalismo

(eletiva, 4 créditos)

Horário: terças-feiras à tarde 14–18 horas

Prof. Carlos Locatelli

– Tópicos Avançados em Tecnologias, Linguagens e Inovação em Jornalismo – Semiótica Aplicada à Imagem Jornalística

(eletiva, 01 crédito)

Horário – quinta pela manhã 8–12 h. Datas: 28 de setembro e 05, 19 e 26 de outubro

Profa. Cárilda Emerim

– Questões teóricas da pesquisa em Jornalismo:

Edgar Morin, o pensamento complexo e o Jornalismo.

(eletiva, 02 créditos)

Horário: segundas à tarde 14–18 horas

Período: setembro/outubro – 8 encontros de 4h/aula

Prof. Jorge Kanehide Ijuim

– Questões teóricas da pesquisa em Jornalismo:

A Dimensão pedagógica do jornalismo segundo a teoria de Paulo Freire.

(eletiva, 02 créditos)

Horário: quartas-feiras à tarde 14–18 horas

Prof. Eduardo Meditsch

– **Estudos Avançados em Tecnologias, Linguagens e Inovação em Jornalismo – (Novas tecnologias e formatos aplicado ao Jornalismo)** (eletiva, 04 créditos)

Horário: segunda-feira 14–18 horas

Profa. Rita Paulino

– **Tópicos Avançados em Jornalismo, Cultura e Sociedade: A realidade mágica na obra jornalística de Gabriel Garcia Márquez.**

(eletiva, 01 crédito)

Horário: sexta-feira 14–18 horas. Datas: 11, 18 e 25 de agosto e 01 de setembro.

Profa. Daisi Vogel/Maria Cecília Guirado (pós-doutoranda)

*os planos de ensino das disciplinas se encontram disponíveis no site do POSJOR.

NÚMERO DE VAGAS: A definição dos(as) selecionados(as) para cursar disciplina isolada cabe ao professor responsável pela disciplina pretendida. O(A) docente tem autonomia sobre os critérios de seleção, observando os objetivos do(a) aluno(a) requerente e sua aderência à disciplina, e deve levar em conta, obrigatoriamente e de acordo com a legislação da UFSC, o número de alunos regulares matriculados na disciplina. O(A) docente pode optar por não selecionar aluno(a) na modalidade. Não há possibilidade de recurso. Não serão divulgadas as avaliações dos professores. Não haverá segunda chamada. Não há cobrança de taxas.

ATENÇÃO: A matrícula em disciplina isolada não assegura nenhum vínculo com cursos regulares. Portanto, os(as) candidatos(as) aceitos (as) não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, bolsa ou subvenção para utilização do restaurante universitário. O aluno matriculado em disciplina isolada terá de cumprir as mesmas exigências feitas aos alunos regulares. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas na transmissão das inscrições.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS(AS) SELECIONADOS (AS)

Dia 02 de agosto de 2017, após as 18 h, no site do POSJOR – Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC <http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/>

MATRÍCULA (EXCLUSIVAMENTE PARA OS SELECIONADOS)

As **matrículas** serão **obrigatoriamente presenciais**, nos dias **07 e 08 de agosto de 2017**, das **14 às 17 horas, impreterivelmente**, na secretaria do POSJOR Bloco A do CCE – Centro de Comunicação e Expressão, Sala 17, térreo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- Candidatos externos à UFSC: apresentar originais do RG, CPF e Diploma de Graduação ou de Mestrado (quando for o caso), com cópias impressas a serem autenticados no POSJOR (CNH não é válida);
- Para os estrangeiros, são necessários ainda o passaporte e o documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista, etc.);
- Candidatos (as) formados (as) no exterior deverão apresentar comprovação de que seu diploma foi devidamente validado, conforme legislação em vigor.

A não realização da matrícula de acordo com estas exigências e no período estipulado implica a perda da vaga.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela coordenação do POSJOR.

Florianópolis, 21 de julho de 2017.

Profa. Dra. Raquel Ritter Longhi
Coordenadora do POSJOR
Portaria 286/2016/GR
(firmado no original)